



**MUNICÍPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º 104 / 2016**

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**-----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento do disposto na alínea c) e d) do ponto 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a EDP - Distribuição- Energia, S.A. vai promover as ações de gestão de combustível nas faixas das linhas de alta e média tensão. Assim, durante o mês de outubro, irão ter início as operações ligadas à gestão do combustível nas faixas localizadas nas seguintes freguesias: -----

--- - União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira; -----

--- - Carregueiros; -----

--- - União das Freguesias de Casais e Alviobeira;-----

--- - União das Freguesias (São João Batista ) e santa maria dos Olivais;-----

--- **MAIS FAZ SABER QUE** o mapa com os limites das Faixas de Gestão de Combustível a intervir está disponível, para consulta, no Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Tomar, no horário normal de funcionamento (9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30). -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt). -----

--- Paços do Concelho, 04 de outubro de 2016. -----

**A Presidente da Câmara**

Anabela Freitas